



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL GOMIDE DE SOUZA



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 22-2-1990
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 31-7-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h30min do dia dez de agosto de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 4º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Gomide de Souza**, que, em férias regulamentares, se faz presente; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Daniel Ferreira Brito**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luciano Bernardes da Silva; pelos servidores Doralice da Silva, Elisansir de Almeida Guimarães, Gustavo Martins Machado, Haryadna Soares Teixeira, Jean César dos Reis Barbosa, Josy Mayara Pinheiro Duarte, Larissa Ribeiro Balthazar da Silveira, Lúcia Helena Lemes Proque, Luciene Gonçalves da Silva, Patrícia Akemi Komatsuzaki, Roberto Rodrigues Rosa e Vilson Lopes Aguilar e pelas estagiárias Franciele Santos Maia e Leibiane do Carmo Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.380 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-8-2017, apurando-se a média de 10,37 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 151 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 52 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 192 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 67 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 940 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 571 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 44 autos de processos com carga, todos no prazo legal, consideradas as férias e licenças do MM. Juiz Daniel Gomide de Souza no período de 05-6-17 a 11-6-17 e 13-7-17 a 11-8-17.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 59 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 9 autos de processos físicos com carga, das quais



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 507 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 67 mandados expedidos em processos físicos e 2.004 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 143 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 21 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os autos constatou-se que estão em ordem.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-8-2017, existem 71 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 9-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando primeira audiência (item 90060) | 254 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 3 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 1687 |
| | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35) | 6 |
| | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 898 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | |
|--|---|-----|
| | Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66) | 33 |
| | Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066) | 250 |

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.102 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.320 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 765 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 9-8-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Betim, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.399, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 9-8-2017, existem 91 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-8-2017 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 8 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010908/17, 0010910/17, 0010917/17, 0011337/17, 0011123/17, 0011307/17, 0011343/17, 0010290/15, 0011395/15 e 0011434/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011337/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id cfdb922, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011123/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 0699d76, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011343/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id db41ab0, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011307/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011395/17, 0011390/17, 0011354/17, 0011339/17, 0011338/17, 0011257/17, 0011218/17, 0011037/17, 0011036/17, 0010898/17, 0011459/14, 0011425/17, 0011949/16, 0011432/17, 0011422/17, 0011433/17, 0011013/17, 0011301/17, 0011421/17, 0011066/17, 0010664/14, 0011909/16, 0010394/17, 0010581/17, 0011544/15, 0012271/16, 0011891/14, 0010052/17, 0011682/15, 0010281/17, 0010851/17, 0011392/14, 0011182/17, 0010861/17, 0010828/17, 00100928/16, 0010371/16, 0010474/17, 0010474/17, 0010115/15, 0010617/15, 0011734/15, 0010645/17, 0010704/17, 0010797/13, 0010296/13, 0011598/14, 0010547/15, 0011743/16, 0010218/13, 0010607/15, 0010947/14, 0011086/15, 0011240/17, 0011088/17, 0011904/16, 0010824/17, 0011210/17, 0010673/17, 0011464/15, 0010701/17, 0011241/17, 0010934/17 e 0011330/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01742/12, 02445/12, 001114/11, 001127/12, 00495/12 e 00671/12.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010645/17, 0010704/17, 0011066/17, 0010394/17, 0010581/17, 0012271/16, 0010052/17, 0010281/17, 0010851/17, 0010861/17, 0011240/17, 0011088/17, 0011210/17, 0010673/17, 0010701/17, 0011241/17, 0011330/17 e 0010934/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011218/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0683a53 (mais de 10 dias);
- 0011037/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e6e38d1 (mais de 30 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011036/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4e40781 (mais de 30 dias);
- 0010898/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b31193c (mais de 40 dias);
- 0011066/17: 1ª notificação de audiência da 1ª reclamada efetuada por mandado – Id 18385e3, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010394/17: 1ª notificação de audiência da 1ª reclamada efetuada por mandado – Id 991851d, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010851/17: 1ª notificação de audiência da 1ª reclamada efetuada por mandado – Id b528c25, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0011182/17: 1ª notificação de audiência da 1ª reclamada efetuada por mandado – Id d5c63040 e Id 2a728d8, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010928/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id eab742f (mais de 10 dias);
- 0010371/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 05df971 (mais de 10 dias);
- 0010474/17: 1ª notificação de audiência da 1ª reclamada efetuada por mandado – Id 687b180, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id 4776eaf – Dr. Daniel Gomide souza; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3ed79da (mais de 10 dias);
- 0010617/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 27666162 (mais de 10 dias);
- 0010704/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 4559081, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; excesso de prazo para decisão de embargos de declaração – Id 25fa40f – Dr. Daniel Gomide souza; intimação da decisão de embargos de declaração efetuada por mandado – Id d04cc21;
- 0010797/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7977192 (mais de 40 dias), Id 92b8fc6 (mais de 90 dias);
- 0010296/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7328d42 (mais de 60 dias);
- 0010547/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ccdfa44 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id ccdfa44 (mais de 60 dias), cumprimento – Id



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5bf3c6d (mais de 30 dias), despacho – Id f107187 (mais de 60 dias); excesso de prazo para decisão de embargos à execução – Id f2d2a28 – Dr. Daniel Gomide de Souza;

- 0010218/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 79f42be (mais de 150 dias), despacho – Id 9bef9ac (mais de 150 dias);

- 0010607/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bc1695a (mais de 60 dias), Id 4ebc23f (mais de 30 dias), excesso de prazo para elaboração de cálculos pelo SLJ – Id e569802; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 77954bd (mais de 30 dias);

- 0010947/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f7d819a e Id b639d46 (mais de 10 dias);

- 0011086/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3a45ec4 (mais de 40 dias), despacho - Id 1ff476b (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 655765 (mais de 10 dias), despacho – Id f4ebba4 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 9765f4b (mais de 10 dias);

- 0011088/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id fc20049 e Id 02ff26e, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010824/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 5db50a4, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f08292f (mais de 10 dias);

- 0011464/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8761a64 e impulso oficial – Id 7e1a060 (mais de 10 dias);

- 0011421/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id e16e961, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0011425/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id ef8de1a, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 001114/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – f. 47 (mais de 30 dias);

- 01127/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial f. 252 (mais de 150 dias);

- 00495/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento f. 771 (mais de 10 dias);

- 00671/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento f. 632/633 (mais de 10 dias).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010903/17 constatou-se que a 1ª notificação de audiência foi efetuada por mandado – Id 3b8cbb8, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------------|------|-------|------|
| Procedimento Sumariíssimo | 14 | 20 | 31 |
| Procedimento Ordinário | 158 | 183 | 117 |
| Instrução processo físico | - | - | 1810 |
| Instrução processo eletrônico | 367 | 1.147 | 310 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

| | 2015 | 2016 | 2017/dias |
|---------------------------|------|------|----------------------|
| Procedimento Sumariíssimo | 21 | 13 | 29-8-2017- 19 dias |
| Procedimento Ordinário | 210 | 131 | 10-10-2017 – 61 dias |
| Instrução | 658 | 505 | 10-7-2019 – 699 dias |

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 9-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263) | 489 | 31 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264) | 0 | 0 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | |
|---|-----|------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264) | 833 | 118 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267) | 560 | 73 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268) | 3 | 1810 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268) | 884 | 461 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271) | 541 | 73 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272) | 2 | 1898 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272) | 814 | 445 |

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 9-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359) | 4 | 1363 |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359) | 96 | 105 |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371) | 92 | 359 |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371) | 192 | 151 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 9-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275) | 159 | 1339 |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 0 | 0 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277) | 6 | 1423 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0 | 0 |

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

| | Ano-2016 | Média/dia útil |
|---|----------|----------------|
| Sentenças de conhecimento | 1548 | 7 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 313 | 1416 |
| Decisões na fase de execução | 116 | 0,52 |
| Total | 1977 | 8,95 |

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|---|---------------------------|----------------|
| Procedimento sumariíssimo | 75 | 3,57 |
| Procedimento ordinário | 139 | 6,62 |
| Instrução | 80 | 3,81 |
| Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução | 17 | 0,81 |
| Total | 331 | 14,81 |

No mês de julho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 81 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 38 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 71 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h10min. Há pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado, em exercício, que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

| Movimentação Anual de Processos | | |
|---|-------------|-------------|
| | 2015 | 2016 |
| Processos recebidos | 1904 | 2217 |
| Média por dia útil | 8,46 | 10,03 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 2067 | 2034 |
| Sentenças anuladas | 24 | 23 |
| Total de processos para solução | 3995 | 4274 |
| Processos solucionados | 1889 | 2147 |
| Processos conciliados | 514 | 599 |
| Produção | 47,28% | 50,23% |

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 16,44% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 2,95%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| PERÍODO | IP | Força de Trabalho | MGD |
|-----------------|--------|-------------------|--------|
| Jul/15 a Jun/16 | 0,8862 | 0,86 | 0,7822 |
| Jul/16 a Jun/17 | 0,8807 | 0,91 | 0,8625 |

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

| MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17 | | | |
|--|------------|----------|-------------------------|
| ACERVO | CELERIDADE | PRODUÇÃO | REPRESAMENTO PROCESSUAL |
| 0,8230 | 0,3335 | 0,7445 | 0,9055 |

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

| MACROINDICADORES DO IP | MICROINDICADORES DO IP | VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16 | VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17 | MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17 | MICRO REPARAMETRIZADO |
|-------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---|-----------------------|
| ACERVO | ANTIGUIDADE | 1.637 dias | 1.701 dias | 1.547 dias | 0,5191 |
| | PENDENTE | 6.062 | 6.567 | 3.604 | 0,8838 |
| CELERIDADE | PRAZO MÉDIO | 844 dias | 774 dias | 928 dias | 0,3335 |
| PRODUÇÃO | ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO | 29,27% | 25,48% | 37,44% | 0,9130 |
| | ÍNDICE DE SOLUÇÃO | 90,45% | 101,08% | 99,30% | 0,6372 |
| REPRESAMENTO PROCESSUAL | TC CONHECIMENTO | 58,86% | 53,89% | 38,24% | 0,9349 |
| | TC LIQUIDAÇÃO | 40,60% | 46,88% | 39,22% | 0,6465 |
| | TC EXECUÇÃO | 87,73% | 82,45% | 74,59% | 0,7799 |
| | TC INCIDENTES PROCESSUAIS | 43,45% | 45,32% | 25,69% | 0,6616 |

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECAÇÃO –

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda |
|-----------------------------|------------------|
| R\$ 3.113.565,34 | R\$ 514.260,65 |

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) julgados os embargos de declaração art. 1.024, do CPC;

5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional



da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

7) envidados esforços para aumentar a produção tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;

9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,95%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 87,24%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,48%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,92%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 78,56%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,08%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 27,90%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 34,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 35,73% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 97,22%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,65%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 335 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 316 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.



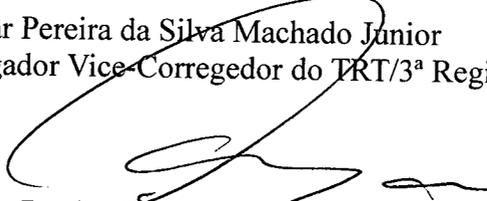
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

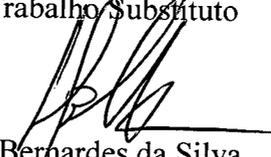
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia nove de agosto de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, foi auxiliado pela Assessora acima nominada e pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


César Pereira da Silva Machado Junior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Daniel Gomide de Souza
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Daniel Ferreira Brito
Juiz do Trabalho Substituto


Luciano Bernardes da Silva
Secretário da Vara do Trabalho

